



PORTARIA Nº 039, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR WALTER ALVES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, como consta no Processo de Diária nº 023/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
08 de maio de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente